



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.394 de 09 de Dezembro de 2015.

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 1.761/2008, 1.781/2008, 2.079/2013 DE 30 DE MARÇO DE 2015, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DE VAGAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA CRIAR NOVAS VAGAS NAS FUNÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, as seguintes Vagas: 01 (uma) vaga de Professor B II (Língua Portuguesa) e 01 (uma) vaga de Professor B II (Língua Inglesa) ambas no âmbito da administração pública, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Cajazeiras, acrescentando tais vagas aos Anexos A, B, I e II da Lei 2.079/2013.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 09 de Dezembro de 2015.


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional